



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 537/2021

PROPONENTE: DEPUTADO ABDALA FRAXE

RELATOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DA ÁGUA, EM
TODA A REDE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, NO
ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.

I – RELATÓRIO

O Deputado Estadual Abdala Fraxe apresenta o presente Projeto de Lei nº 537/2021, que INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DA ÁGUA, EM TODA A REDE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.

A justificativa do referido projeto encontra-se anexa.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias não tendo recebido quaisquer emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer favorável do relator Deputado Carlinhos Bessa, em 06 de dezembro de 2021.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Vindo os autos à Comissão de Assuntos Econômicos, fui designado pelo Presidente deste colegiado para atuar como relator.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem o objetivo de Conscientização permanente sobre o uso da água como forma de política pública a ser implantada para informar e conscientizar a população, sobre a situação crítica que estamos enfrentando atualmente com esse bem precioso que é a água.

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b", que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira.

Considerando o objeto deste projeto, a proposição não conflita com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III. VOTO





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 537/2021 na forma que fora apresentado.

É o parecer.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado, em Manaus, 09 de março de 2022.

SAULLO VELAME VIANNA

Deputado Estadual

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - EM 18/03/2022 13:19:50
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 18/03/2022 13:05:57
SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 09/03/2022 12:18:53

